

Estado De Sergipe Prefeitura Municipal Muribeca

PORTARIA N.º 318/2023

30 de Outubro de 2023.

Designa servidores e compõe comissão para atuarem como gestores escolares do PSS, da Prefeitura Municipal do Município de Muribeca - Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95/1990.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar servidores que farão parte da comissão do PSS de gestores escolares, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muribeca Sergipe, os servidores':
 - JUSSIARA MARIA SANTOS LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO CPF nº 922.330.665-53
 - VAGNAR ANDRANDE VELOSO COORDENADORA PEDAGOGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-CPF n° 503.272.405-04
 - MARTA SÁ FREIRE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPF n° 453.645.165-04

- VALDILENE SANTOS DE SOUZA REPRESENTANTE DO SINTESE - CPF n° 662.613.415-91
- KELLY ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPF n° 003.964.085-08
- **Art. 2º -** Ficam designados para atuarem como membros da Comissão do PSS como gestores escolares, os servidores públicos supracitados no artº 01, desta portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro de 2023, revogadas todas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 30 de Outubro de 2023.

MARIO CESAR DA Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA CONSERVA:0619849 SILVA CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal